



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

REQ. INF. DE COMISSÃO
Nº 12/2025

OF. GPM/PMBE Nº 382/2025

Boa Esperança - ES, 20 de outubro de 2025.

A Excelentíssima Senhora,

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Resposta referente ao processo protocolizado sob o nº 7.633/2025.

Senhora Presidente,

1. Considerando o processo protocolizado sob o nº 7.633/2025 que solicita informações sobre quais ações voltadas à prevenção, diagnóstico e tratamento de ISTs/HIV/AIDS são atualmente executadas no município.
2. Informamos que segue anexada a resposta de acordo com o relatório da Secretaria de Saúde, conforme solicitado.
3. Antecipamos protesto de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBI 20/10/25



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pc. Angelina Spanhol Covre, nº 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OFÍCIO Nº 465/2025 - SEMUS/FMS/PMBE

Boa Esperança - ES, 17 de outubro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA/ES

Assunto: Resposta ao processo ofício CMBE nº331/2025 referente ao requerimento de informação de comissão permanente nº12/2025.

Prezados,

1. **CONSIDERANDO O OFÍCIO CMBE Nº331/2025** referente ao requerimento de informação da comissão permanente de educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, turismo e lazer desta Casa de Leis;
2. **CONSIDERANDO QUE O REQUERIMENTO EM TELA** trata das ações voltadas a prevenção, diagnóstico e tratamento do **HIV/AIDS** e outras **(IST)S**, sendo questionado como essas ações são executadas no município atualmente;
3. **CONSIDERANDO AINDA A POSSIBILIDADE DA** confirmação dos diagnósticos citados na alínea anterior é questionado também que em caso positivo qual o período ou o mês em que essas ações são normalmente desenvolvidas.
4. **MEDIANTE O EXPOSTO INFORMAMOS** que o município disponibiliza em todas as Unidades Básicas de Saúde o acesso aos testes rápidos para detecção das infecções sexualmente transmissíveis, oferta de preservativos, e para os casos positivos detectados é disponibilizado o tratamento e acompanhamento do paciente de maneira eficaz e sigilosa oferecendo uma resposta rápida por meio das equipes com profissionais devidamente qualificados.
5. **INFORMAMOS AINDA QUE O Dia Mundial de LUTA CONTRA A AIDS É 1º DE DEZEMBRO**, instituído pela Organização das Nações Unidas e pela Organização Mundial de Saúde para alertar sobre a prevenção do HIV/aids e outras ISTs. No mês de dezembro o município realiza ações de conscientização e prevenção em consonância com o Dezembro Vermelho, que é uma campanha nacional instituída pela Lei nº 13.504/2017 no Brasil para promover ações de conscientização sobre a prevenção do HIV/aids e outras ISTs.

Respeitosamente,

WANDERSON
MORAL:03470356718

Assinado digitalmente
por WANDERSON
MORAL:03470356718
Data: 2025.10.17
14:55:32 -0300

WANDERSON MORAL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 9.523/2025



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003200300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.